

PORTARIA PGJ/PI Nº 478/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012, e

CONSIDERANDO a interrupção das férias e licenças-prêmio dos membros deste Ministério Público Estadual, no período compreendido entre os dias 20 e 24 de março de 2017, em razão de inspeção do Conselho Nacional do Ministério Público nesta unidade ministerial,

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Promotora de Justiça Ednólia Evangelista de Almeida,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Promotora de Justiça **KARINE ARARUNA XAVIER**, com serventia na Promotoria de Justiça de Francisco Santos, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Padre Marcos, em razão das férias do Promotor de Justiça José Hamilton Bezerra Lima, nos períodos de 02 a 19 e 25 a 31 de março de 2017, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 413/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício